



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.542, de 04 de setembro de 2018.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Espaço Holístico e Comunidade Rancho de Luz do Beija Flor que especifica.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

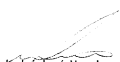
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.542/2018, de autoria do Vereador Oswaldo Peretti Neto:

**Art. 1º.** É declarado de Utilidade Pública Municipal para todos os efeitos legais o Espaço Holístico e Comunidade Rancho de Luz do Beija Flor, fundado em 26 de julho de 1993, instalado na cidade de Taquaritinga-SP e inscrito no CNPJ n.º 68.319.342/0001-42.

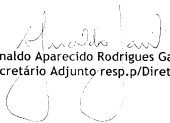
**Art. 2º.** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a instituição não cumpra as condições estabelecidas no art. 3.º da Lei Municipal n.º 3.778, de 22 de outubro de 2009.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de setembro de 2018.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria